



EDITAL Nº 01/2022, 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - IFAM CAMPUS TEFÉ

Dispõe sobre a abertura de inscrições para alunos e alunas concluintes no Projeto de Conclusão de Cursos Técnico – PCCT, para o primeiro semestre letivo de 2022, do *campus* Tefé.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições de alunos e alunas concluintes para a realização do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT para o 1º semestre letivo do ano de 2022, neste *campus*, realizado segundo as regras dispostas neste edital, com as quais os alunos e alunas declaram concordância ao efetivarem a inscrição.

1. DA FINALIDADE

Desenvolver projeto técnico-científico no âmbito interno deste *campus*, que deverá substituir a carga horária do Estágio Curricular Obrigatório para a conclusão de curso técnico.

2. DAS LINHAS DE PESQUISAS

Os Projetos técnicos deverão, obrigatoriamente, estar relacionados ao eixo tecnológico/curso que o aluno esteja vinculado.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. As inscrições destinam-se aos alunos que ainda não tenham integralizado o currículo do seu curso, dentro do período determinado nos Planos e Projetos Pedagógicos de Cursos dos Cursos Técnicos na Forma Subsequente, bem como os alunos concluintes das 3ª séries do Ensino Técnico Integrado;

3.2. É vedada a participação de alunos que se encontram estagiando ou com carga horária de estágio concluída.

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. A realização do processo é de competência do Núcleo de Relações de Estágios e Egressos – NREE *Campus* Tefé, cabendo à responsabilidade de planejar, coordenar e



executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.

4.2.O Projeto de Conclusão de Curso Técnico poderá ser apresentado por uma equipe de até 04 (quatro) alunos do mesmo curso técnico.

4.3.Cada Coordenação de Curso será responsável pela avaliação dos Projetos inscritos, bem como pela recomendação dos professores orientadores para cada projeto selecionado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1.As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

- a) As inscrições dos projetos serão realizadas no período de 15 a 25 de fevereiro de 2022, através do Setor de Protocolo, que encaminhará os processos ao Núcleo de Relações de Estágios e Egressos – NREE, *Campus Tefé*.
- b) O aluno proponente efetuará, obrigatoriamente, a inscrição da proposta mediante a apresentação da documentação em único arquivo para o e-mail do protocolo (protocolo.tefe@ifam.edu.br), contendo:
 - a) **Requerimento ao Protocolo Devidamente Preenchido e cópia do RG do discente requerente**
 - b) **Ficha de Identificação do Projeto, devidamente preenchida (Anexo II)**
 - c) **Proposta/Projeto de Conclusão de Curso Técnico (Anexo III).**

6. DA EXECUÇÃO

6.1. O PCCT terá duração conforme o plano de cada curso, com carga horária distribuída de acordo com o professor orientador do Projeto, a serem executadas preferencialmente à distância.

6.1.1. Caso haja necessidade de utilização das dependências da Instituição ou de pesquisa de campo, deverão ser respeitadas as orientações da Comissão de Enfrentamento à Pandemia de COVID-19 no *Campus Tefé*, bem como os decretos referentes à pandemia em vigência e as normas dos locais em que a pesquisa venha a ser desenvolvida.

6.2.Cada projeto técnico é único e deverá ser executado individualmente, mesmo que integre um projeto maior do orientador.



6.3.O aluno deverá obrigatoriamente cumprir uma jornada de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 06 (seis) horas diárias para a execução do projeto, conforme respaldo do professor orientador.

6.4.Após iniciar o Projeto o aluno deverá entregar mensalmente ao professor (a) orientador (a): Folha de Frequência (Anexo IV) e Ficha de Acompanhamento de Atividades (Anexo V).

6.4.1. Os documentos devem ser assinados digitalmente pelo professor orientador e entregues por e-mail pelo aluno através do endereço estagio.tefe@ifam.edu.br em data estabelecida no cronograma.

6.4.2. A entrega dos anexos é imprescindível para a integralização da carga horária do projeto.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS

7.1.Ao final do PCCT, o aluno, aluna, ou grupo deverá fazer a apresentação de seu trabalho para uma banca examinadora formada pelo professor orientador e 02 (dois) examinadores. As apresentações terão entre 20 e 30 minutos.

7.1.1. A constituição das bancas será feita pelas coordenações de curso, após solicitação encaminhada pelo Núcleo de Relações de Estágios e Egressos – NREE, *Campus Tefé*, com indicações dos professores ou professoras orientadores.

7.2. O trabalho escrito deverá ser entregue ao Núcleo de Relações de Estágios e Egressos – NREE, *Campus Tefé*, em até (10) dez dias úteis antes da data da apresentação.

7.2.1. O trabalho deve ser entregue em arquivo PDF, por e-mail (nree.tefe@ifam.edu.br).

7.3.O trabalho escrito consiste em um **ARTIGO CIENTÍFICO** a ser redigido pelo aluno, sob supervisão do professor orientador, de acordo com os moldes da Revista Igapó, disponíveis no link: <http://200.129.168.183/ojs/index.php/igapo/article/view/278/243> ou <http://bit.ly/ifampcct>

7.4.Será aprovado o aluno que alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis).

7.5.O Cronograma do Processo encontra-se descrito no Anexo I deste Edital.

8. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR ORIENTADOR

a) Compete ao orientador sugerir; propor; orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios da pesquisa científica; zelar pela correção da língua portuguesa, desde a



execução do projeto até a apresentação e a defesa do projeto de conclusão de curso técnico;

b) Acompanhar a execução do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;

c) Orientar o aluno, aluna ou grupo quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;

d) Atender, individualmente, cada projeto para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;

e) Participar das reuniões ou encontros promovidos pela Núcleo de Relações de Estágios e Egressos – NREE Campus Tefé com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;

f) Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente combinado com os mesmos;

g) Participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;

h) Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;

i) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

j) Comunicar à Núcleo de Relações de Estágios e Egressos – NREE Campus Tefé qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do aluno orientando;

k) Sugerir e convidar dois avaliadores com formação superior na área de concentração do projeto, ou em área correlata, para composição da banca avaliadora.

9. COMPETÊNCIAS DO ALUNO ORIENTANDO

a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste edital;

b) Entregar mensalmente as frequências ao orientador (Anexo IV);

c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo professor no desenvolvimento do projeto;

d) Citar as fontes de pesquisas de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado plágio;

e) Apresentar ao orientador os trabalhos e pesquisas solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;



- f) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo as normas da Língua Portuguesa e a formatação conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigente;
- g) Entregar o arquivo do projeto para o orientador e membros da banca examinadora, dez (10) dias úteis antes da defesa.
- h) Entregar até o dia 06 de julho de 2022 arquivo PDF da versão final do PCCT, assinada digitalmente pela banca, via e-mail do protocolo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A perda de qualquer um dos prazos descritos no Cronograma constante do Anexo I deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas, será caracterizada como desistência do projeto.
- 10.2. Caso o projeto seja aprovado com ressalvas no dia da defesa, o aluno deverá corrigir o projeto e entregar até dia 29 de julho de 2022 com as assinaturas dos professores avaliadores e do orientador na ficha de avaliação da banca, via protocolo.
- 10.3. Caso o projeto seja reprovado, o (a) aluno (a) terá apenas uma nova chance para defender seu projeto num prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos.
- 10.4. Caso o PCCT não esteja concluído até o período da defesa constante no Anexo I deste Edital, o orientando juntamente com o orientador deverão, neste período, solicitar e justificar a prorrogação da defesa do projeto, via protocolo do campus, cabendo a Núcleo de Relações de Estágios e Egressos – NREE Campus Tefé verificar juntamente com as instâncias superiores o deferimento e a possível nova data para a realização da defesa.
- 10.5. Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo professor orientador e avaliadores estão apresentados no Anexo VI.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Núcleo de Relações de Estágios e Egressos – NREE Campus Tefé e demais instâncias.
- 10.7. Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: estagio.tefe@ifam.edu.br.

Tefé-AM, 14 de fevereiro de 2022.

Elson Alves de

Moura:59260491215

Assinado de forma digital por Elson
Alves de Moura:59260491215
Dados: 2022.02.14 15:55:00 -04'00'

Elson Alves de Moura

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021



EDITAL N.º 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 – IFAM CAMPUS TEFÉ

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO – PCCT

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação de Edital no site	14/02/2022
Inscrições	15/02 a 25/02/2022
Avaliação dos Projetos	03/03 a 04/03/2022
Resultado das Avaliações	07/03/2022
Início das Atividades de Orientação	08/03/2022
Entrega do trabalho para defesa	14/06/2022
Apresentação dos Trabalhos Finais	23/06 a 29/06/2022
Entrega da versão final após a defesa	06/07/2022



EDITAL N.º 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 – IFAM CAMPUS TEFÉ

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO – PCCT

ANEXO II - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. DADOS DO PROJETO	
<i>Título:</i>	
<i>Eixo-Tecnológico:</i>	
<i>Curso:</i>	
2. DADOS DO ALUNO	
<i>Nome:</i>	
<i>Matrícula:</i>	
<i>Endereço:</i>	
<i>CEP:</i>	
<i>Celular:</i>	
<i>E-mail:</i>	
<i>Nome:</i>	
<i>Matrícula:</i>	
<i>Endereço:</i>	
<i>CEP:</i>	
<i>Celular:</i>	
<i>E-mail:</i>	
<i>Nome:</i>	
<i>Matrícula:</i>	
<i>Endereço:</i>	
<i>CEP:</i>	
<i>Celular:</i>	
<i>E-mail:</i>	
<i>Nome:</i>	
<i>Matrícula:</i>	
<i>Endereço:</i>	
<i>CEP:</i>	
<i>Celular:</i>	
<i>E-mail:</i>	



EDITAL N.º 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 – IFAM *CAMPUS* TEFÉ

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO – PCCT

ANEXO III - PROPOSTA DE PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO

I – TÍTULO

Mesmo que provisório, apresente um título que destaque a temática a ser pesquisada.

II – INTRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO:

Descreva de modo sucinto o Projeto, seu histórico no mundo da técnica, o objetivo geral, as metodologias a serem aplicadas, as atividades previstas e os resultados esperados. Seja claro e objetivo, incluindo apenas as informações essenciais ao entendimento geral do Projeto.

III – OBJETIVO GERAL:

Identifique o objetivo de ordem geral que o Projeto se propõe investigar. Para a formulação dos objetivos, lembre-se de empregar verbos no infinitivo como identificar, descrever, sistematizar, caracterizar, indicar, comparar, relacionar, contribuir, analisar, etc.

IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Estes objetivos referem-se às etapas intermediárias que deverão ser cumpridas durante o Projeto. Portanto, devem estar necessariamente vinculados ao Objetivo Geral. Também devem ser específicos, viáveis, hierarquizados, mensuráveis e cronologicamente definidos.

V - JUSTIFICATIVA:



O cronograma constitui instrumento essencial de gestão e por isso deve ser elaborado com critério. Relacione as principais atividades do Projeto, de acordo com os Objetivos Específicos e outras ações. Insira ou exclua nesta planilha as linhas necessárias.

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Descrever os resultados esperados (previsão)

XI- REFERÊNCIAS

Descrever, conforme as normas da ABNT.

Tefé-AM, ____/____/ 2022.

<Nome do Aluno >



EDITAL N.º 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 – IFAM CAMPUS TEFÉ

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO – PCCT

ANEXO IV – FOLHA DE FREQUÊNCIA

REFERÊNCIA			
MÊS		ANO	
PROJETO:			
ORIENTADOR:			
CURSO:			
ALUNO:			

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

Tefé-AM, _____ de _____ de 2022.

Orientador



EDITAL N.º 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 – IFAM CAMPUS TEFÉ

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO – PCCT

ANEXO V – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES

REFERÊNCIA			
MÊS		ANO	
PROJETO:			
ORIENTADOR:			
ALUNO:			
CURSO:			

	DIA	HORÁRIO	AÇÕES/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
20h			
40h			
60h			
80h			
100h			

Tefé-AM, _____ de _____ de 2022.

Orientador



EDITAL N.º 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 – IFAM CAMPUS TEFÉ

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO – PCCT

ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

Título do trabalho:
Orientador:
Curso:
Aluno 01:
Matrícula:
Aluno 02:
Matrícula:
Aluno 03:
Matrícula:
Aluno 04:
Matrícula:

ASPECTOS CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO	
TRABALHO ESCRITO	Nota de 0 a 10
1. AUTENTICIDADE: Tema extraído do contexto real da área profissional; Levantamento de dados e informações realizado diretamente no ambiente de trabalho; Pesquisa realizada em base de dados confiável; O trabalho contempla aspectos inovadores.	
2. RIGOR ACADÊMICO: A questão orientadora estabelece relação com o conjunto de competências previsto no Plano de Curso da habilitação e promove o seu desenvolvimento; O projeto exige conhecimento de conceitos centrais dos Componentes Curriculares da habilitação; O trabalho tem sequência lógica, clareza e correção de linguagem, qualidade e redação do conteúdo.	
3. APRENDIZAGEM APLICADA: Os alunos aplicam os conhecimentos adquiridos no curso para o desenvolvimento do trabalho, articulando-os com novos saberes para a resolução de problema e efetivo desenvolvimento do trabalho. Capacidade de produzir ou propor modificações técnicas, promovendo melhorias para o trabalho e/ou empresa.	
4. EXPLORAÇÃO ATIVA: Os alunos conciliam a pesquisa na própria escola (biblioteca e internet) com as atividades de campo, tais como entrevista com especialistas, pesquisas junto às empresas, visitas em locais de trabalho; Os alunos utilizam habilidades de autogestão para definir diretrizes e melhorias no processo de produção/elaboração do trabalho.	
5. CONEXÃO COM A ÁREA PROFISSIONAL: São utilizadas situações reais, extraídas do contexto profissional, para o desenvolvimento do trabalho. Os alunos estabelecem contato com o ambiente externo (empresas/setor produtivo) para identificação do tema de trabalho e para o seu desenvolvimento	
6. APRESENTAÇÃO ORAL: Domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.	
TOTAL (Média)	

Localidade / Data

Avaliador(a)

Orientador(a)